



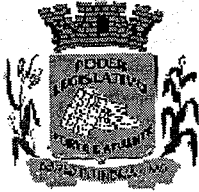
CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 238 -

Ata da 49ª (quadragésima nona) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 49ª (quadragésima nona) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Evamir Araujo de Sousa. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 19/2017 da Secretaria Municipal de Esportes, que informa sobre os eventos realizados pela mesma; Relatório dos projetos realizados pela

Adilson
Evamir
Medack
Oldack
Osanam
Sosthene



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 239 -

Assistência Social de Dores do Indaiá em 2017. A seguir foi aprovada a quebra de protocolo para apresentação do Projeto Encantadores Infantojuvenil no início da reunião. Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos de Leis; nº 62/2017 – Altera a denominação de praça pública, sendo este de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; nº 63/2017 que “Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2018”; nº 64/2017 que “Autoriza premiação para incentivo ao pagamento do IPTU do exercício de 2018 e dívida ativa e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 62/2017 foi aprovada pela maioria a dispensa de interstício e votação em turno único de discussão e votação na presente reunião ordinária, atendendo solicitação do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Manifestaram contra os vereadores Adilson Mário Alves, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica e Osanam Veloso Santos e votos favoráveis dos vereadores Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, José Oldack Pinto, Sosthene Moraes e voto minerva do Presidente pela aprovação. Aos Projetos de Leis 63/2017 e 64/2017 foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único de discussão e votação na presente reunião ordinária, atendendo solicitação do Vereador José Marinho Zica e solicitação de apreciação e votação em reunião extraordinária

Justiça
Prof. Oldack
Staf
Adilson
AM



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 240 -

atendendo solicitação do Executivo. Procedendo aos trabalhos foram aprovados por unanimidade dos Edis em segunda discussão e votação os projetos nº 60/2017 e 61/2017 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade", que se transformaram em Proposições de Leis números 2.774/2017 e 2.775/2017. Foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação os projetos: nº 63/2017 que "Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2018" e nº 64/2017 que "Autoriza premiação para incentivo ao pagamento do IPTU do exercício de 2018 e dívida ativa e dá outras providências", com apresentação de Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Os referidos projetos se transformaram respectivamente em Proposições de Leis números 2.776/2017 e 2.777/2017. Foi rejeitado por unanimidade em turno único de discussão e votação o projeto nº 62/2017 – Altera a denominação de praça pública. Passando à fase das considerações finais o Vereador José Marinho Zica solicitou que fosse registrado em ata seu discurso: *Nobres colegas, senhores e senhoras presentes no Plenário e população que irá nos ouvir no próximo sábado através da rádio transativa FM. Durante todo esse ano passamos por momentos tristes e felizes, momentos fáceis e*

Antônio
Mudack
Paulo
João
João
João



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 241 -

difíceis, momentos de alegria e tensão. E no próximo ano não será diferente, pois a vida é feita de momentos altos e baixos. A única coisa que podemos fazer para mudarmos o caminho das coisas é acreditar em nós mesmos e ter força de vontade para mudar, só assim alcançaremos tudo de bom que a vida tem para nos dar. Quero agradecer a população dorense pelo reconhecimento do trabalho que realizo, e dizer que o homem público por mais extenuado que esteja não pode se quedar diante das dificuldades. Quero agradecer a todos os colegas vereadores pela compreensão e paciência em alguns momentos de discussão em debates acalorados. Sabemos que neste parlamento é o local para exposição de nossos pensamentos, o que nem sempre é bem compreendido num primeiro momento, mas graças a Deus sempre chegamos a um consenso em prol do povo. Desejo aos presentes e a toda população dorense feliz natal e um ano novo repleto de realizações, e que não só nesta data festiva, mas em todos os dias de nossas vidas, voltemos os nossos olhos e pensamentos ao nosso Senhor Jesus Cristo que nos concede o dom da vida. Obrigado a todos e boas festas. Procedendo à reunião em atendimento ao disposto nos artigos 11 e 62 do Regimento Interno foi formada a Comissão Representativa para atuar durante o recesso parlamentar, que corresponde ao período de 21 de dezembro de



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 242 -

2017 a 31 de janeiro de 2018, sendo esta composta pelos vereadores José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos e João Gilberto da Silva, que após eleição entre os mesmos ficou assim composta: Presidente – Vereador João Gilberto da Silva; Vice-Presidente – Vereador Osanam Veloso Santos e Secretário – Vereador José Marinho Zica. Em seguida à 21h55min em consonância com o Regimento Interno foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado, atendendo solicitação do Vereador José Marinho Zica. Procedendo aos trabalhos a reunião foi suspensa para a lavratura da ata. Retornando os trabalhos procedeu-se a leitura da mesma, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. E Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 06 (seis) do mês de fevereiro de 2018, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.